



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 326 – P

Palmas, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 07/2025, originário do Projeto de Lei nº 973/2024, de autoria do Deputado Amélio Cayres com apensamento do Projeto de Lei nº 996/2024 de co-autoria do Deputado Valdemar Júnior, que Institui, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, os festejos da Arquidiocese de Palmas, na forma que especifica.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 09.04.2025
Ne fani MR